



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2018

**Proposição:** Projeto de Lei nº15/2018, que OFICIO Nº099 DE 2018 DO EXECUTIVO QUE ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE RATIFICA A 4ºALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Paulo Cesar Lohermann

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

#### 1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade autorizar o Município de Capanema a retomar a participação no consorcio intermunicipal de desenvolvimento da fronteira.

Após leitura em Plenário no dia 07 de maio de 2018, durante sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

#### 2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do projeto.

Paulo Cesar Lohermann

Relator

#### 3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto do Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela ADOÇÃO do Projeto de Lei nº15/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2018

Presidente

Secretário